



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PORTARIA Nº 045/2024

#### CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PARCELAMENTO EM TRÊS PERÍODOS AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Sessão V da **Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024** - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES, bem como a **Instrução Normativa nº 07/2018**, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

**CONSIDERANDO** a solicitação de **parcelamento de férias por parte do servidor**, a serem gozadas em **três períodos**, quais sejam, 1º Período – **22 a 31 de janeiro de 2025**, 2º Período – **07 a 16 de abril de 2025** e 3º Período – **05 a 14 de maio de 2025**.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 126, parágrafo 4º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024 que prevê que “...***Excepcionalmente, a critério da Administração, as férias poderão ser concedidas em dois períodos de quinze dias ou três períodos de dez dias***”.

#### **RESOLVE**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO**, lotado no cargo de assessor parlamentar, Nível C.C.3, matrícula nº 61, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, **autorizando o parcelamento de férias solicitado**, as quais serão **fruídas em 3 (três) períodos de 10 (dez) dias cada**, conforme se segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO	Assessor Parlamentar	01/06/2023 a 31/05/2024	22/01/2025	07/04/2025	05/05/2025
			a 31/01/2025	a 16/04/2025	a 14/05/2025

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Venda Nova do Imigrante - ES, 11 de dezembro de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.